



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 24/2025
DE QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 2685/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA
DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS
E TRINTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 449

001.04.122.2010.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00

12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Cód. Reduzido 1695

003.15.452.8060.1134 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	530.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 447

001.04.122.2010.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e PESSOAL CIVIL	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00

12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Cód. Reduzido 340

003.15.452.8060.1134 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
-------------------------------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	530.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.